



AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 466/2021

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2021

Revoga a Lei Complementar nº 342, de 29 de dezembro de 2020.

(Projeto de Lei de autoria do Sr. Prefeito Municipal Alexandre Ferreira)

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Franca,

A P R O V A

Art. 1º Fica revogada a Lei Complementar nº 342, de 29 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Franca, 20 de julho de 2021.

CLAUDINEI DA ROCHA
Presidente

GILSON PELIZARO
Vice-presidente

ILTON FERREIRA
1º Secretário

LURDINHA GRANZOTTE
2ª Secretária